

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandycck Freitas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1975

NÚMERO 133

## DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 6.416, DE 15 DE JULHO DE 1975

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto de 17 de setembro de 1970, que fixou a frota de veículos do Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto de 17 de setembro de 1970, que fixou a frota de veículos do Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º — A frota de veículos do Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes, fica fixada nas seguintes quantidades:

Grupo "S-1" — 17 veículos;  
Grupo "S-2" — 11 veículos;  
Grupo "S-3" — 8 veículos;  
Grupo "S-4" — 4 veículos."

Artigo 2.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 15 de julho de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda  
Thomaz Pompeo Borges de Magalhães, Secretário dos Trans-

portes.

Publicado na Casa Civil, aos 15 de julho de 1975.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Substituta, da Divisão de Atos do Governador.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DETIN N.º 9-75

Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto que dá nova quantificação à frota de veículos do Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes.

O projeto ora apresentado encontra fundamento nas disposições do Decreto n.º 3.379, de 22 de fevereiro de 1974, que transfere os serviços de "Ferry Boat", do Departamento de Estradas de Rodagem, para o Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes.

Este projeto visa a adequar a frota do Departamento Hidroviário às suas novas atribuições com aumento do número de veículos dos Grupos "S-1", "S-3" e "S-4" e correção da distorção existente no Grupo "S-2".

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Nelson Gomes Teixeira — Secretário da Fazenda.

DECRETO N.º 6.417, DE 15 DE JULHO DE 1975

Constitui Grupo de Coordenação para o desenvolvimento da Campanha Nacional Contra a Meningite Meningocócica — CAMEM-SP — nas regiões de Presidente Prudente, Araçatuba e São José do Rio Preto

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica constituído o seguinte Grupo de Coordenação para o desenvolvimento da Campanha Nacional Contra a Meningite Meningocócica — CAMEM-SP — nas regiões de Presidente Prudente, Araçatuba e São José do Rio Preto:

Coordenação Geral: Dr. José Souza de Moraes  
Assistente de Coordenação: Dra. Maria Lourenço Gomes  
Assistente de Operações: Dr. Alfredo Arnoni  
Assistente de Administração: Dr. Dario Luiz Lascaia

### CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE S. PAULO

LEI N.º 8266, DE 20-6-1975

Encontra-se à venda na Imprensa Oficial do Estado —

Rua da Mooca, 1889 — Agência rua Maria Antônia, 294

(interior da Junta Comercial)

PREÇO P/ CAPITAL E INTERIOR

Cr\$ 20,00 O VOLUME

Supervisão Geral de Vacinação: Dr. Cesário Fernandes Valério — Dr. João Grande de Mello — Dr. Wilson Henrique

Supervisão Geral de Transportes: João Guimarães  
Assistentes de Reconhecimento e Instalação — Dr. Jakson Monteiro — Dr. Alfredo Colado — Dr. Olavo Martins dos Santos

Responsável para Pessoal: Espedito Plínio Contineh  
Responsável para Transportes: Avedis Sanghian  
Responsável para Manutenção: Dr. Darcy Elias  
Responsável para Tesouraria: João Trindade Junior  
Responsável para Suprimentos: Nelson Cesar

Artigo 2.º — O Coordenador Geral fica autorizado a requisitar diretamente a todos os órgãos da Secretaria, recursos humanos e materiais e financeiros necessários ao desenvolvimento do trabalho.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de julho de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Walter Sidney Pereira Lacer, Secretário da Saúde.

Publicado na Casa Civil, aos 15 de julho de 1975.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Substituta, da Divisão de Atos do Governador.

DECRETO N.º 5.618, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1975

Dispõe sobre doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Onde se lê:

Marca — Ano — Modelo — Chassis — PI — Sec. origem:

Willys — 65 — Jeep — 5224-013720 — 956 — Sec. Segurança Pública.

Leia-se:

Marca — Ano — Modelo — Chassis — PI — Sec. origem:

Willys — 65 — Jeep — 55224-04584 — 956 — Sec. Segurança Pública.

DECRETO N.º 6.286, DE 9 DE JUNHO DE 1975

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Onde se lê:

Marca — Ano — Modelo — Chassis — PI — Sec. origem:

Willys — 68 — Camionete — B8-330.323 — IPT — USP.

Leia-se:

Marca — Ano — Modelo — Chassis — PI — Sec. origem:

Willys — 68 — Camionete — 89121.000915 — IPT — USP.

#### NESTA EDIÇÃO

#### DECRETOS

- Dando nova redação ao artigo 1.º do Decreto que fixou a frota de veículos do Departamento Hidroviário Página 1
- Constituindo Grupo de Coordenação para o desenvolvimento da Campanha Nacional contra a Meningite nas regiões de Presidente Prudente, Araçatuba e São José do Rio Preto Página

#### CONCURSOS

- Ingresso na carreira de motorista da Secretaria da Segurança Pública — Recursos deferidos e indeferidos e convocação Página 51
- Professor assistente para a Faculdade de Filosofia de Rio Claro — Inscrições Página 63
- Professor assistente para a Faculdade de Filosofia de Marília — Inscrições Página 53
- Escriturário Nível I para a Superintendência de Controle de Endemias — Convocação Página 53
- Tratador de animais — Biotério — Aprovação de inscrições pela Coordenadoria de Administração Geral da Reitoria da USP Página 54
- Costureiro — Abertura de inscrições pela Coordenadoria de Administração Geral da Reitoria da USP Página 54

#### COMUNICADO

- Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, sobre material excedente Página 37